



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/FMS/2015

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA M & D CLIMATIZAÇÕES LTDA. - ME, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, desinstalação e instalação de equipamentos condicionadores de ar instalados (pré-existent) nos prédios da Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao Processo n.º 012/FMS/2015, Pregão Presencial n.º 010/FMS/2015, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado pelo **Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ IVALDO GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 360.348-3 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 610.789.484-53, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, **Sr. Gilson Cabral de Mendonça**, brasileiro, casado, administrador financeiro, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 3.277.582 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 641.986.774-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **M & D CLIMATIZAÇÕES LTDA. - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.120.699/0001-09, com sede na Rua Marcelino da Paixão Viana, n.º 86, COHAB, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.515-250, telefone (81) 98810-9549 / 98606-2884, neste ato legalmente representada por sua bastante procuradora, a **Sra. Daniele Patrícia Pereira de Amorim**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 6.096.681 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 039.803.434-64, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando as Comunicações Internas n.º 73/16 e n.º 74/16, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independentes de transcrição, oriundas do Fundo Municipal de Saúde, datadas de 13 de maio de 2016, nas quais solicitam a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à emissão das Notas de Empenho abaixo mencionadas, visando à prorrogação do prazo final do Contrato e ao acréscimo de valor contratual.

Considerando o Contrato n.º 013/FMS/2015, celebrado em 25 de maio de 2015, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 25 de maio de 2016, no valor original e atual de R\$ 118.999,92 (cento e dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Considerando que o prazo solicitado para prorrogação contratual é de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 25 de maio de 2017, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o acréscimo de valor solicitado atinge o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, perfazendo o valor de R\$ 29.749,98 (vinte e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), estando dentro dos limites e permissivos estabelecidos na legislação vigente.

Considerando que foram emitidas as Notas de Empenho n.º 491/16, no valor de R\$ 48.416,62 (quarenta e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos), n.º 492/16, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), n.º 489/16, no valor de R\$ 20.749,98 (vinte mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) e n.º 490/16, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), todas datadas de 13/05/2016, ficando o saldo restante a ser empenhado no exercício financeiro subsequente.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 57 e 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante às Comunicações Internas n.º 73/16 e n.º 74/16, datadas de 13 de maio de 2016, oriundas do Fundo Municipal de Saúde, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independentes de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 25 de maio de 2017, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, como também o acréscimo contratual no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, perfazendo o valor de R\$ 29.749,98 (vinte e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

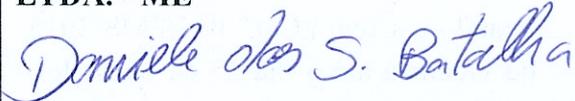
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de maio de 2016.

  
**JOSÉIVALDO GOMES**  
Prefeito

  
Daniela Lúcia Feneira Pessoa  
Prefeitura Municipal Cabo de Santo Agostinho  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
Advogada-OAB/PE 25.186D

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde 	<b>LOCADOR: M &amp; D CLIMATIZAÇÕES LTDA. - ME</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b> Luana G. de Oliveira Costa CPF (MF): CPF : 097.019.944-93	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF):